



PARECER DA COMISSÃO

Licitação	Concorrência Nº 000001/2022 - 23/03/2022 - Processo Nº 033697/2019
Responsável	SELMA HENRIQUES
Data	28/03/2022

AO SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

Concorrência 000001/2022


Processo nº 033697/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

Considerando que o item 24.7 do edital prevê a possibilidade de ser convidados a colaborar com a CPL, assessorando-a quando necessário, profissionais de reconhecida competência;

Solicitamos que a área técnica de engenharia analise a documentação de habilitação no tocante a qualificação técnica, apontando se atende ou não os requisitos exigidos no instrumento convocatório.

Presidente Kennedy - ES, 28 de março de 2022


Selma Henriques de Souza
Presidente CPL



Processo nº _____

Folhas nº 1032

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Ao Setor de Engenharia

Segue dos autos para análise e devidas providências.

Em 01/10/2022

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras,
Serviços Públicos e Habitação
Decreto 0235/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RSB
P

Ao Secretário Municipal de Obras

Ref. Concorrência 001/2022

Processo 33697/2019

Ao analisar a documentação apresentada pelas proponentes para qualificação técnica no certame conforme registrado na ata de abertura (fls. 1028) em atendimento à Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando a solicitação (às folhas 1031) foi constatado que a empresa W. B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME indicou o Sr. Carlos Renato Prúcoli (fl. 973), Engenheiro Civil para atuar como responsável técnico da obra da obra e apresentou a Certidão de Acervo Técnico - CAT Nº 000015/2015 (fls. 977 à 981).

Na referida CAT consta que o profissional ocupando o cargo de vice-prefeito do município de Muqui atuou como engenheiro civil responsável pela coordenação técnica da obra de REFORMA DE PONTE COM COLOCAÇÃO DE PERFIL DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO no próprio município de Muqui.

Diante disto sugiro solicitar manifestação do setor jurídico sobre a legalidade de eventual habilitação da proponente baseada no documento apresentado.

Segue documento anexo disponível no site da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, que contém decisão emitida pela CPL do referido município inabilitando a empresa em questão que participou de um certame no ano de 2021 e apresentou uma CAT com as mesmas características.

Seguindo as verificações de forma análoga às que se encontram no referido documento é possível constatar que os fatos relacionados à CAT em questão são semelhantes, ou seja, o Sr. Carlos Renato Prúcoli aparece no portal do TCE-ES Geo-Obras como fiscal da referida obra inclusive sendo responsável pelas medições e com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização. Seguem anexos documentos da consulta ao portal do TCE-ES Geo-Obras.

Logo, diante do exposto e da complexidade da questão entendo ser mais adequado que o setor jurídico aprecie a questão e se manifeste para proporcionar melhor embasamento para definição sobre a documentação apresentada pela empresa quanto ao atendimento ou não ao edital.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393


Rodrigo Latini P. Esteves
Engenheiro Civil
CREA/ES-027892/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1034
P

Presidente Kennedy, 07 de abril de 2022.


Rodrigo Juliano Pereira Esteves
Engenheiro Civil
CREA ES – 027892/D